



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/049/2016

Designa conselheiro para realizar palestra de orientação sobre Comissão de Ética no Hospital do Campo Limpo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pelo Hospital Municipal do Campo Limpo Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 0689/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Evandro Rafael Pinto Lira para ministrar palestra de orientação sobre *Comissão de Ética de Enfermagem*, a realizar-se nos dias 11 e 18 de fevereiro de 2016, às 15h00 e 20h00, no anfiteatro do referido hospital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas de realização das palestras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário